



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 30.939/2017

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e dez reais), e dá outras providências”.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e dez reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 230.210,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	081	1.150	EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL	230.210,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao termo de compromisso PAR nº 201700202 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2017, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de abril de 2017

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 2179/2017

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR